



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ATA Nº 01/2023

RELATIVA À PRIMEIRA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS - Quadriênio 2021-2025

No dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, no salão nobre do edifício dos Paços do Município de Benavente, realizou-se a primeira reunião da sessão ordinária de fevereiro, do corrente ano, da Assembleia Municipal de Benavente, relativa ao quadriênio de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, com a seguinte Ordem do Dia:

PONTO 1 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS MAPAS “DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA” E “DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL” – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto no artigo 81.º da Lei n.º 24-D/2022 de 30/12 (Orçamento do Estado/2023) e do n.º 6 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09, em conjugação com a alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, nas suas redações vigentes;

PONTO 2 – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2023 / PROPOSTA – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente;

PONTO 3 – PROPOSTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA CIMLT, NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – Apreciação da Proposta e tomada de deliberação, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente;

PONTO 4 – PROPOSTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA CIMLT, NO ÂMBITO DOS PROCEDIMENTOS CONTRAORDENACIONAIS RODOVIÁRIOS, EM MATÉRIA DE ESTACIONAMENTO NAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO MUNICIPAL, PARA ALÉM DOS DESTINADOS A PARQUES OU ZONAS DE ESTACIONAMENTO – Apreciação da Proposta e tomada de deliberação, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente;

PONTO 5 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL / PRORROGAÇÃO DO PRAZO ATÉ 03/04/2023 – Apreciação da Proposta e tomada de deliberação, nos termos do DL n.º 55/2020, de 12/08, na sua redação vigente;

PONTO 6 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento;

PONTO 7 – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente.



[Handwritten signatures in blue ink]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 8 – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DAS COMISSÕES ESPECÍFICAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Apreciação dos relatórios de atividade do ano transato, nos termos do n.º 4 do art.º 72.º do Regimento.

Verificou-se a presença dos seguintes eleitos: - Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Duarte Salgueiro, Segundo Secretário da Mesa, Irina Noel Matias Batista, Mário Jorge Campos Pereira, António Paulo Ramos dos Reis, Joaquim Correia Castanheiro, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente e Augusto José Ferreira Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, todos em representação da CDU-Coligação Democrática Unitária; - Cristina Maria de Carvalho Borges da Silva Branco, Rui Carlos Carvalho Feijoca, Nádia Isabel Pernes da Silva Matos, e Nelson Alexandre da Silva Norte, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão, todos em representação do PPD/PSD-Partido Social Democrata; - António José Rabaça Silva Ribeiro, Cláudia Sofia Gordo Martins, Pedro Alexandre Santos Gameiro, António Manuel Quaresma Serrano Galveia e Ana Margarida da Silva Fonseca, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, todos em representação do PS-Partido Socialista; - Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão, Paulo Alexandre Fonseca Cardoso e João Amândio Cação da Cruz, em representação do Partido CHEGA; - Bruno Manuel Soares Nepomuceno, em representação única da CIMB-Candidatura Independente pelo Município de Benavente.

Justificaram as ausências os eleitos Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, do Grupo Municipal da CDU, substituída por Domingos Manuel Marques David Pereira, assim como Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Dora Isabel Lúcio Morgado e Armando Batista de Almeida, todos representantes do Grupo Municipal do PSD, substituídos, respetivamente, por Maria da Graça Oliveira Nobre Vicente, Esmeralda Malico Salvador e Mário Manuel Pedro da Rosa.

A esta sessão compareceram, igualmente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os srs. Vereadores Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU, José Manuel Valente Nunes Azevedo, em representação do PS, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino e Luís Miguel Neves Feitor, em representação do PSD e Milena Alexandra Boto e Castro, em representação do Partido CHEGA.

Depois de confirmar a existência de quórum, **o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** declarou aberta a sessão pelas vinte horas e quarenta minutos, com a presença de vinte e cinco eleitos.

Iniciou os trabalhos, cumprimentando e saudando todos os presentes, quer aqueles que acompanhavam a sessão de forma presencial, quer os que seguiam a emissão pelas plataformas digitais.

Salientou o facto das sessões da Assembleia Municipal terem regressado ao edifício dos Paços do Município, após um interregno de quase três anos, devido aos condicionalismos impostos pela Pandemia da Covid-19. Contudo, ainda que a decisão tenha sido tomada de forma consensual entre todos os representantes dos Grupos Municipais, não deixou de referir que a prática é que irá ditar a sua continuidade no local ou não.

Deu nota do seguinte: - da necessidade de ser assinado o Livro de Ponto; - das ausências já citadas anteriormente, - de toda a documentação incluída nas pastas individuais dos eleitos: - cópias das deliberações da Câmara Municipal, tomadas em reunião de 20.02.2023, cuja ata foi aprovada na reunião de 27.02.2023, correspondentes aos pontos 1 e 2 da Ordem de Trabalhos da sessão, enviadas a conhecimento dos eleitos, por email, nesse mesmo dia; - as seguintes propostas de documentos, para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

apreciação e votação, no PAOD-Período de Antes da Ordem do Dia, enviadas, igualmente, por email, aos eleitos:

1. Abaixo-assinado de profissionais de educação, docentes e não docentes, do Agrupamento de Escolas de Benavente, a solicitar o apoio da Assembleia Municipal às suas reivindicações;
2. Moção da iniciativa da CDU, de apoio à luta dos Professores;
3. Moção da iniciativa da CDU, de homenagem ao Dia da Mulher / 8 de Março;
4. Recomendação da iniciativa da 2ª Comissão Específica da Assembleia Municipal, sobre as problemáticas de violência em contexto escolar;
5. Recomendação da iniciativa da 2ª Comissão Específica da Assembleia Municipal, sobre a segurança nos acessos às escolas dos Agrupamentos;
6. Voto de louvor, da iniciativa do PS, ao Presidente da Ucrânia e ao povo ucraniano.

Além destas propostas, mencionou uma outra que tinha dado entrada na Mesa, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, relativa a um "Voto de Condenação da escalada de confrontação e guerra e de exigência da paz na Ucrânia".

Por ausência da Primeira Secretária, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, convidou a eleita **Irina Noel Matias Batista** a ocupar o lugar na Mesa de Segunda Secretária, passando o Segundo Secretário, sr. José Duarte Salgueiro, a exercer as funções de Primeiro Secretário. Não houve qualquer comentário e objeção por parte dos senhores eleitos.

Seguiu-se o PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Inscreveu-se o **sr. Gaspar Manuel Silva Lourenço**, residente em Benavente. Reputou a sua intervenção como um contributo de ideias para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, no âmbito do papel cívico que cabe a todos desempenhar, procurando ser construtivo naquilo que é a sua visão local dos acontecimentos na freguesia de Benavente.

Resumiu-a em três pontos:

1 – **Projeto de Requalificação do Museu Municipal de Benavente**. Em linha com aquilo que teve a oportunidade de transmitir aquando da apresentação pública do projeto e tendo em conta o lançamento breve de um novo procedimento concursal, evidenciou o interesse histórico e arquitetónico do edifício, apontando dois aspetos: o primeiro, **se haveria a possibilidade de ser mantida a escadaria interior de acesso ao primeiro andar, juntamente com as arcadas que a ladeiam**, defendendo esse aproveitamento, dada a relevância do conjunto de cantaria existente, a que juntou a necessidade de ser preservada a memória daqueles que, em tempos, frequentaram o edifício; o segundo, também, em linha com o exposto na altura, atento o grau de perigosidade que resulta da sua localização sobranceira à Estrada Nacional 118, em termos de segurança, de estacionamento, de passagem de peões e de acesso a pessoas com mobilidade reduzida, **sugeriu que fosse alterada a sua entrada principal para o Largo de Nª Sª da Paz**, concretamente, no local onde se encontra, atualmente, um posto de abastecimento de combustíveis, podendo vir a ser negociada a sua deslocalização para outro local da vila, mais adequado. Na sua perspetiva, essa mudança iria devolver ao edifício alguma dignidade merecida, ao mesmo tempo,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

que lhe iria proporcionar melhores condições de funcionamento e de acesso, permitindo a sua "viragem" para o interior da vila.

2 – **Projeto de Requalificação do Centro Histórico de Benavente.** Relembrou que, na altura, da sua apresentação pública, o Executivo tinha lançado a ideia de ser **implantada uma estrutura representativa, ao tamanho natural, da fachada da igreja matriz, que existia no local**, destruída pelo terramoto de 1909. Para além das construções erigidas, inseridas no projeto, acha que seria uma *forma de dar maior visibilidade e modernidade à Praça da República*, dando a conhecer um edifício relevante e historicamente marcante, para a vila de Benavente. Nesse sentido, **questionou o Executivo sobre a concretização dessa ideia**, ou, se irá avançar com outra alternativa que, efetivamente, eleve e eternize a memória do referido edifício.

3 – No âmbito das obras de requalificação em curso, assentes na preservação e na memorização do património histórico da vila, citou o livro sobre Benavente, da autoria do Dr. Álvaro Rodrigues de Azevedo, **propondo que fosse criado um centro interpretativo da história do concelho de Benavente**, focado, principalmente, na tragédia provocada pelo terramoto de 1909 e na capacidade e resiliência que os antepassados demonstraram para reerguer o Município. Informação que seria explicada e transmitida às gerações atuais e futuras, através de uma terminologia moderna, com recurso aos meios digitais, dando a conhecer a história do Município, de uma forma mais atrativa e à sua real dimensão.

Ainda em termos de preservação do património histórico da freguesia, **sugeriu que fosse estabelecida uma parceria com a Misericórdia de Benavente, com o objetivo de ser criado, igualmente, um centro interpretativo do edifício da igreja da Misericórdia**, que além de contribuir para o seu conhecimento e difusão, permitiria captar mais pessoas para o centro da vila, movimentando e dinamizando as praças do seu centro histórico.

Antes de concluir, reiterando que pretende "*participar para melhorar*", **deu a conhecer a existência de muitas memórias agrícolas, que se encontram degradadas e que, do seu ponto de vista, poderiam ser reaproveitadas, como património histórico da vivência ligada ao campo**, referindo, como exemplo, os vários equipamentos existentes na designada "Lezíria dos Cavalos". Mesmo sendo do foro privado, poderiam ser criadas, também, parcerias com os seus proprietários, que levassem à sua reabilitação, como elementos reais da história, que é preciso mostrar e explicar. À semelhança desse, indicou um outro local, junto ao canal, na zona da Quinta da Foz, onde existem vários tanques e um moinho, a sofrerem a degradação do tempo, podendo vir a servir como elementos curiosos para dar a conhecer aos jovens a história do setor agrícola, em Benavente.

O sr. Presidente da Câmara Municipal cumprimentou todos os presentes, assim como os que seguíam a emissão pelas plataformas digitais. Começou por elogiar e agradecer a presença do munícipe, Gaspar Lourenço, pela disponibilidade em expor as suas posições relativamente às questões suscitadas.

Daquilo que foi a partilha e a recolha de contributos em relação aos dois projetos enunciados, transmitiu que a autarquia decidiu acolher maioritariamente a voz ativa dos cidadãos benaventenses, seguindo a opção de **manter a fachada com a traça original do edifício do Museu Municipal**. Quanto à emblemática **escada interior**, apesar dos esforços nesse sentido, não foi possível a sua conservação, atento o cunho residencial do edifício, que teve de ser adaptado a uma vertente museológica, o que não se verificou com outros elementos que constavam do interior do edifício.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Reportou a **trajetória problemática por que passou a execução da empreitada**, que veio a culminar com o processo de insolvência da empresa adjudicatária. Contudo, acredita que, a breve prazo, se dê início a um novo procedimento concursal, que conduza à conclusão da obra, para que Benavente e o concelho possam dispor de um espaço museológico, que vá de encontro ao registo de ideias deixadas pelo munícipe que, no fundamental, se resumem à preservação de um património assente nos usos e costumes e nas tradições locais.

Quanto aos **novos acessos sugeridos**, contextualizou que a candidatura aprovada para acesso a fundos comunitários destinados a desenvolver a obra, contemplavam, somente, a requalificação de edifícios e não a edificação de novos equipamentos, o que, a acontecer, levaria a Câmara Municipal a optar pela sua deslocalização, para uma zona mais adequada, construindo uma nova acessibilidade. A operação, em si, envolveria custos que não eram comportáveis com a disponibilidade financeira da autarquia. Deixou em aberto a ideia, que poderá ser encarada, eventualmente, em termos de futuro.

Quanto às intervenções que acontecem na zona velha da vila, designadamente na Praça da República e na Praça do Município, assegurou que a intenção era mesmo a de preservar alguma da sua identidade, assente, nomeadamente, no edifício emblemático da **Igreja Matriz de Benavente**, destruída pelo terramoto de 1909. Para o efeito, a autarquia tenciona proceder à colocação no local de uma placa interpretativa do facto histórico ocorrido. Além do mais, mencionou que, no perímetro onde se encontrava originalmente a igreja, foi instalado um novo equipamento, as pérgulas, que representam as abóbadas da igreja, à imagem daquilo que irá acontecer na Praça do Município, onde os usos, costumes e tradições constituirão uma "carga" importante, que será simbolizada pela figura do campino. Considera que o importante será deixar que as obras terminem para a subsequente avaliação final.

Clarificou, ainda, que tudo aquilo que está a acontecer, em termos de execução em obra, resultou de um esforço desenvolvido pela Câmara Municipal, de partilha de informação e de recolha de contributos junto da população, que levou à consensualização e à prática de várias manifestações de vontade e de projetos de intenção.

Em relação à **recriação de toda a fachada da igreja**, através de uma estrutura metálica construída para o efeito, esclareceu que, pela sua elevada dimensão, adversa ao espaço reduzido da Praça, se concluiu pela inviabilidade da sua implementação no local. Ao invés disso, aceitou de bom agrado a **proposta de instalação de um Centro Interpretativo**, que achou de relevado interesse, por se integrar no objetivo de atrair mais pessoas ao movimento das Praças. Deixou o compromisso da ideia vir a ser estudada e, eventualmente, materializada.

Por último, tomou nota das "boas" ideias destinadas à recuperação de algum do património agrícola abandonado, mostrando abertura para avaliar a sua eventual concretização, por via de uma sinergia a criar entre os proprietários e a autarquia, uma vez que tem potencial para enriquecer e valorizar o espaço histórico de Benavente e do Município. Agradeceu a participação e o contributo deixados pelo munícipe.

Seguiu-se o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- Começou com a **apreciação e votação do projeto de ata número sete barra dois mil e vinte e dois, correspondente à quinta sessão ordinária do órgão deliberativo municipal, realizada no dia catorze de dezembro de dois mil e vinte e dois.**

O senhor Presidente da Assembleia Municipal lembrou que o projeto de ata tinha sido enviado, atempadamente, a todos os eleitos do órgão deliberativo, juntamente com a documentação da ordem de trabalhos da sessão, para se pronunciarem sobre o seu conteúdo, não tendo sido apresentadas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

quaisquer sugestões de alteração. Ainda assim, questionou se havia intenção de alguém propor alterações, o que não se verificou.

Submetida a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. com dezanove votos a favor e seis abstenções, por ausência, dos seguintes eleitos: Irina Batista, Mário Pereira, João Amândio da Cruz, Maria da Graça Vicente, Esmeralda Salvador e Mário Rosa.

Mencionou a correspondência recebida, informando que a mesma se encontrava à disposição de quem a pretendesse consultar.

Passou-se ao PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS GRUPOS MUNICIPAIS, para o qual se inscreveram os seguintes eleitos: **Paulo Cardoso, Cristina Branco, António José Rabaça e Pedro Gameiro.**

O eleito **Paulo Cardoso**, após as saudações habituais, colocou seis questões ao Executivo:

Primeira: relativa ao contrato público celebrado pela autarquia para a **requalificação dos campos sintéticos da Murteira e dos Camarinhais**. Alertou para a diferença de valores existente entre aquilo que foi cabimentado, 273.000 euros, e o que consta da plurianualidade de compromissos, 289.380 euros, num valor a mais de 16.380,00 euros. Perguntou qual a origem desse excesso;

Segunda: acerca do **projeto de reconstrução da passagem hídrica e a pavimentação do Caminho d'el Rei, Km 1,130**. Mostrou-se surpreendido quando soube do prazo de execução da obra, 333 dias, para uma extensão que ronda os 4 metros de estrada. Quis saber o porquê de um prazo tão alargado para uma obra tão pequena;

Terceira: a propósito do tema das bicicletas elétricas de mobilidade suave, questionou para quando estava prevista a implementação no terreno das respetivas estações de carregamento, uma vez que as pistas já se encontram concluídas;

Quarta: elogiou o campo de street basket, recentemente, concluído, que disse constituir um espaço "fantástico" para os jovens desenvolverem a sua atividade física, sugerindo que a Câmara Municipal fosse um pouco mais "longe", requalificando toda a zona envolvente, de forma a poder ser utilizada por todas as faixas etárias, que poderia ser estendida até à rotunda projetada para o local, junto à EN 118;

Quinta: referindo-se ao Programa de Habitação "1º direito", aprovado pela Assembleia Municipal, em janeiro do ano anterior, pelo valor de cerca de trinta milhões de euros, questionou que trabalho tem sido produzido e alcançado desde então, salientando que o limite temporal para a sua execução termina em 2026;

Sexta: enalteceu a cidadania e a preocupação demonstradas por um grupo de alunos da Escola Duarte Lopes, de Benavente, que lhe fizeram chegar uma carta, através da qual listam um conjunto de intervenções, que gostariam de ver resolvidas pelos serviços da autarquia, no âmbito das recentes competências que lhe foram atribuídas: chão danificado de algumas das salas, casas de banho avariadas, portas danificadas, falta de aquecimento, número insuficiente de aparelhos de micro-ondas, assim como a necessidade de serem implantados bebedouros no recinto da escola.

A eleita **Cristina Branco** saudou todos os presentes, tendo relatado uma situação, que considerou "desrespeitosa" para com os alunos da Escola Duarte Lopes, de Benavente, onde leciona. Explicou que, no âmbito da biblioteca escolar, existe **um concurso de leitura**, que passa por diversas fases, de escola, municipal, distrital, até chegar à nacional, inserido no plano de atividades da Escola, do qual foi dado conhecimento prévio à Câmara Municipal. Feita a fase escolar, foi marcada a fase municipal. Desse



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

mesmo plano consta, desde o início do ano letivo, uma viagem, que os alunos fizeram a Paris, entre os dias 20 e 23 de fevereiro último. Acontece que alguns desses alunos se viram impedidos de participar nessa fase municipal do concurso, porque a mesma foi marcada precisamente nesse período, em que ocorreu a viagem, originando conflito de datas.

Na sua opinião, tendo a autarquia tido conhecimento atempado do plano de atividades em questão, deveria ter tido mais cuidado na gestão da calendarização, por forma a não desapontar e a desanimar esse grupo de alunos, que viram goradas as suas expectativas e todo um esforço suplementar, desenvolvido em período de férias escolares ou durante a realização de testes.

Seguiu-se a intervenção do eleito **António José Rabaça**. Depois de cumprimentar todos os presentes, referiu-se a três situações:

- **À BTL-Bolsa de Turismo de Lisboa**, com início no dia seguinte, para questionar sobre a **existência de algum dossier técnico, escrito, ou não, que descreva o plano estratégico municipal para o turismo**, que possa ser disponibilizado a quem visite o stand do Município, ou, em qualquer outra situação. Considera que a questão não é de todo displicente, uma vez que o atual Executivo caminha para os dez anos de exercício, desconhecendo se existe algum documento nesse sentido. Alertou, igualmente, para o vazio de informação que teve a oportunidade de constatar, em termos de turismo, na pesquisa que efetuou na internet. Sobre os pontos de interesse para visitar Benavente, verificou que o utilizador é encaminhado para uma vila homóloga, mas, em território espanhol, enquanto que, no site do Município, é direcionado para os parques ribeirinhos de Benavente e de Samora Correia, com a nota de que se encontra em "actualização", presumindo que, pela forma como está redigida a palavra, se encontra desse modo ainda antes da entrada em vigor do atual acordo ortográfico.

- **Aos eventos que têm vindo a ser realizados junto da restauração**, perguntando qual o retorno real e a forma como se integram no tal Plano estratégico, qual o número de participantes e o valor dos custos envolvidos.

- **À ocupação do espaço público**, questionando se eram **cobradas taxas aos proprietários de esplanadas, em Benavente**.

A concluir, foi concedida a palavra ao eleito **Pedro Gameiro**. Saudou todos os presentes, tendo colocado quatro questões ao Executivo:

A primeira, relativa à situação de **encerramento em que se encontram os bares instalados nas zonas ribeirinhas de Benavente e de Samora Correia**. Quis saber qual o ponto de situação dessas duas unidades, tendo em conta o espaço temporal decorrido desde o seu encerramento;

A segunda, referente à **zona industrial da Murteira**, em Samora Correia. Explicou que, numa das últimas sessões do órgão deliberativo municipal, numa abordagem ao assunto, o sr. Presidente da Câmara Municipal reconheceu, na altura, que a mesma necessitava de melhorias de intervenção. No entanto, como até ao momento, não se verificava qualquer alteração, questionou sobre o que a autarquia tem previsto nesse sentido.

A terceira, sobre **as instalações do campo de futebol das "Portas do Sol", em Benavente**. Em visita efetuada ao local, foi-lhe dado a conhecer que as suas condições de funcionamento não eram as melhores para a prática desportiva. Salientou que as fotos do site do Clube se mostram desfasadas daquilo que é a realidade, com cerca de 17 anos decorridos desde a sua colocação. Atenta a sua



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

localização, privilegiada para a prática desportiva, perguntou que perspectivas existem para a renovação das suas instalações;

A quarta e última questão teve a ver com as **bicicletas elétricas** e o facto de se continuar a assistir ao adiamento da sua implementação, quer, em Benavente, quer, em Samora Correia, pese embora o contributo prestado pela 1ª Comissão Específica, a que pertence, ao nível do respetivo Regulamento Municipal. Estranha que o mesmo não tenha sido, ainda, sujeito a aprovação da Assembleia Municipal, pelo que solicitou esclarecimentos sobre o ponto em que se encontra.

Em resposta às questões suscitadas pelos eleitos, **o sr. Presidente da Câmara Municipal** esclareceu o eleito **Paulo Cardoso**, do seguinte:

- **Que a empreitada de substituição do arrelvamento sintético dos campos de futebol da Murteira e dos Camarinhais**, tinha sido antecedida de concurso público, seguida da respetiva adjudicação, não tendo havido quaisquer trabalhos complementares, que justificassem a diferença de valores apontada. A seu ver, a mesma poderá resultar do acréscimo de 6% de IVA.

Face à explicação, **o eleito** confirmou que a diferença de valores estava correta, proveniente do acréscimo do valor do IVA. Reconheceu o engano.

Continuando, **o sr. Presidente da Câmara** explicou que **a obra da passagem hidráulica** no Caminho D'El Rei, que serve de ligação entre Benavente e Foros de Salvaterra de Magos, se deveu às intempéries do mês de dezembro passado, que levaram à sua destruição, permanecendo a estrada encerrada ao trânsito, desde então. Foi avaliada pelos técnicos a necessidade de ser feita uma intervenção de maior vulto, cujo projeto foi já contratado, prevendo-se a construção de uma estrutura, com capacidade superior à anterior, em função das áreas existentes, fator que tem motivado o atraso na aprovação por parte das entidades competentes. Antecipou que o projeto deverá ser discutido e votado na reunião do Executivo da semana seguinte, a que seguirá o pedido de parecer à APA-Agência Portuguesa do Ambiente. Surpreende-o que se diga que o prazo de execução da obra seja de 333 dias, quando já existe um projeto, sendo expectável que a mesma decorra num período máximo de dois meses, prevendo-se, para breve, o lançamento da respetiva empreitada.

O eleito **Paulo Cardoso** adicionou que tinha acedido a informação que lhe permitiu saber que o prazo de execução da obra incluía a elaboração do projeto e o acompanhamento dos trabalhos, desde o seu início até ao final.

O sr. Presidente da Câmara Municipal confirmou ser esse o procedimento habitual, não significando, no entanto, que o prazo da obra se estenda ao longo desse período de tempo.

- Que o processo das **bicicletas partilhadas**, afluído, igualmente, pelo eleito **Pedro Gameiro**, recebeu o contributo da Assembleia Municipal para a reformulação do projeto inicial do Regulamento, donde ressaltaram pormenores de funcionamento, como o equipamento de GPS, a inscrição online e o acesso a uma aplicação móvel, que foram acolhidos e vertidos no novo Regulamento, tendo obrigado a correções ao nível do software de aplicação, que levaram a alguma demora no avançar do mesmo.

Ao que lhe é dado saber, o documento já foi objeto de publicação em Diário da República, prevendo que possa vir a plenário da Assembleia Municipal, na próxima sessão de abril, sendo expectável que a sua implantação e disponibilização à população, se verifique durante o mês de maio.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Antes de terminar o tema, reportou que a aquisição das bicicletas resulta do aproveitamento de uma majoração de 10% aos valores contratados, cifrando o seu custo em cerca de 90.000 euros, tendo permitido, ainda, aceder a uma verba de 500.000 euros de fundos comunitários. Aguarda-se pela conclusão das obras dos centros históricos, para que possam ser implantadas.

- Que em relação ao **campo de street basket**, comunga da opinião de que se trata de uma boa infraestrutura desportiva. Quanto à obra de **requalificação da zona envolvente do “Valverde”**, informou que a mesma já dispõe de verba orçamentada para o efeito. O seu espaço tem estado a servir de estaleiro a obras na zona, continuando até que sejam construídas as rotundas, que se aguardam para breve prazo, a que se seguirá a concretização dessa obra.

No que diz respeito às **rotundas**, detalhou que a Câmara Municipal diligenciou, por via de uma parceria estabelecida com a IP-Infraestruturas de Portugal, custear, a expensas suas, os projetos das duas rotundas previstas. Apesar da demora, já foram aprovados pelo respetivo departamento de segurança, aguardando-se uma resposta sua para o avanço das obras. Integrada na mesma intervenção, deu conta que a IP, no âmbito da segurança rodoviária, assumiu a responsabilidade de financiar os custos de requalificação da zona de passadeira existente no Bairro de Santa Cruz.

Prosseguindo com o tema da rede viária, anunciou que a Câmara Municipal está a preparar um projeto para a construção da variante de Samora Correia a Benavente, desenvolvendo-se estudos de tráfego para sustentar a necessidade da obra, que considera fundamental para o progresso e desenvolvimento do concelho, ainda que reconheça o seu grau de dificuldade. Amiudou que está projetada para ter início na zona da Vala Nova, contornando Benavente a norte, passando pela Várzea, rumando a sul para Samora Correia, intersetando a EN 118, a seguir ao núcleo urbano do Porto Alto, com ligação seguinte à EN 10, na reta do Cabo. Espera que, dessa forma, sejam ultrapassados os constrangimentos que se passam atualmente em Benavente e em Samora Correia, garantindo que a autarquia está a trabalhar e a envidar todos os esforços para que a obra possa acontecer.

Antecipou, igualmente, naquilo que é a intenção de desviar o trânsito de pesados em Samora Correia, que a IP, no âmbito do projeto que está a desenvolver para o troço compreendido entre o Porto Alto e Alcochete, tenciona incluir o projeto para a estrada da Murteira, entre a rotunda do Belo Jardim e a rotunda dos Arados, permitindo, desse modo, desviar o trânsito pesado do interior de Samora Correia.

Relativamente ao **programa de habitação “1º direito”**, referiu que a candidatura apresentada para o efeito, tinha sido aprovada, garantindo o financiamento pretendido. Enunciou as várias diligências encetadas pela autarquia tendentes à sua operacionalização: foi constituído um Gabinete próprio e no âmbito da CIMLT foi possível definir um processo de concurso e de qualificação de um conjunto de gabinetes para desenvolverem os projetos, estando concluído o processo de seleção.

Salientou que, na revisão orçamental em agenda, está inscrita uma verba de 800.000,00 euros para contratação de projetos, que irá permitir avançar com o projeto de requalificação do parque urbano da Câmara Municipal, com cerca de 115 habitações, assim como do projeto de construção de 20 habitações no Porto Alto. No momento e de forma mais precisa, o Gabinete encontra-se a trabalhar em relação ao edifício existente no Arneiro dos Corvos, em Samora Correia, cuja ARU já foi devidamente aprovada pela Assembleia Municipal, sendo um investimento para avançar.

Informou, ainda, que autarquia está igualmente a trabalhar para que possam ser concretizados os investimentos previstos em Benavente, Barrosa e Santo Estevão, distribuindo-os por toda a área do concelho, priorizando a construção de pequenas unidades habitacionais, em detrimento do conceito de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

bairro, que pode originar outro tipo de problemas, que não se pretendem. No caso da Barrosa, a intenção passa por se tentar rejuvenescer a população residente.

Por último, congratulou-se com o **sentido cívico e crítico dos alunos da escola Duarte Lopes, de Benavente**. Referiu, contudo, que não basta falar de descentralização, tendo em conta que é preciso, que o Governo assuma os seus deveres financeiros, não sendo possível exigir-se, agora, da autarquia, aquilo que não foi cumprido pelo Governo, durante cerca de trinta anos, embora identifique o setor da Educação como prioritário para os seus objetivos.

Para atingir o caminho de desenvolvimento que se pretende, apontou como sendo fundamental e mobilizador para a Câmara Municipal a aprovação do instrumento designado **Carta Educativa**. Especificou que se encontra em fase de conclusão, crendo ser possível a sua sujeição ao órgão deliberativo municipal, na próxima sessão de abril, depois de já ter passado pelo crivo do Conselho Municipal de Educação, em janeiro passado, de que resultaram alguns contributos, que serão acolhidos e submetidos numa próxima reunião, para a aprovação final desse órgão consultivo.

Ultrapassadas as formalidades legais, afirmou ser intenção da Câmara Municipal avançar com uma atitude reivindicativa junto do Ministério da Educação, de modo a conseguir alcançar um conjunto de intervenções e de construções essenciais, como a Escola Secundária de Samora Correia e a requalificação da Escola Duarte Lopes, incluindo a aspiração do Pavilhão Gimnodesportivo, a que se juntam outros fatores, como a dificuldade crescente em acolher todos os alunos com os equipamentos existentes, sendo uma matéria que faz parte da discussão em agenda.

Quanto à situação relatada pela eleita **Cristina Branco, o sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu que, necessariamente, a **articulação é real entre os serviços da Câmara Municipal e a Escola**, no caso, com as suas professoras bibliotecárias. Segundo informação recolhida, essas mesmas professoras, na altura do agendamento, não devem ter alertado a autarquia para a coincidência de datas entre as duas atividades, cabendo-lhes a elas transmitir, atempadamente, essa indicação. No entanto, vincou que os serviços da autarquia poderiam e deveriam ter tido, igualmente, essa preocupação. Concorda que não deva ser excluído ninguém das várias iniciativas que vão sendo realizadas, pelo contrário, há que ter o cuidado de envolver todos os interessados na sua participação.

A eleita **Cristina Branco** pediu para intervir, o que foi aceite. Assumiu que o caso relatado resultou daquilo que se passou diretamente consigo e os alunos em causa, não tendo, na altura, colocado a questão às professoras bibliotecárias, o que, na sua perspetiva, não invalida que ambas as partes envolvidas deveriam ter tido essa atenção, aquando da inclusão da atividade em agenda.

Por sua vez, **o sr. Presidente da Câmara** reforçou a disponibilidade da autarquia em continuar a atender e a desenvolver projetos, ao nível da comunidade educativa, reafirmando, no entanto, a posição de que cabia às professoras bibliotecárias dar conhecimento da situação, independentemente, do resultado final que, sublinhou, não deveria ter acontecido.

Ao eleito **António José Rabaça**, no tocante às questões relacionadas com o setor do **turismo**, afirmou que:

- O Município dispõe de um Plano, articulado em conjunto com a maioria dos Municípios da Lezíria do Tejo e com a Entidade de Turismo-Alentejo e Ribatejo, onde se encontram plasmados os objetivos estratégicos adequados ao território, designado por **Plano de Promoção e Desenvolvimento Turístico do Município de Benavente**. Como fator principal de desenvolvimento, sublinhou o papel importante que assume o reforço da rede de oferta turística, estando a autarquia a dar passos significativos na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

promoção e na captação de investimento junto de agentes comerciais, ao nível do alojamento, como forma de dar corpo a essa realidade.

- **O setor da restauração** assume um papel deveras importante para o Município, tendo surgido a ideia de articular com os agentes gastronómicos do concelho a realização de **eventos musicais de periodicidade mensal, em torno do arroz carolino**. Deu conhecimento da ocorrência de duas iniciativas em restaurantes, cujo retorno tem sido manifestamente positivo, com lotações esgotadas em ambos os casos. Observou que, num deles, apenas foram servidos pratos de arroz carolino, num registo onde se pretende valorizar o produto, ao mesmo tempo que se promovem e divulgam os restaurantes, sendo esse o retorno considerado, que se traduz nas vivências e na divulgação dos espaços. A seu ver, trata-se de uma ideia positiva, a que se pretende dar continuidade e que envolve toda a área do Município.

- **A ocupação do espaço público pelas esplanadas** é uma matéria delegada nas Juntas de Freguesia. No entanto e em resultado daquilo que tem sido o diálogo partilhado com a Câmara Municipal, foi avaliada a possibilidade dessa ocupação se tornar gratuita, nas praças requalificadas dos centros históricos de Benavente e de Samora Correia. Uma posição que releva a sua importância no sentido de darem mais vida ao interior das vilas, ao mesmo tempo que se procura estimular a sua proliferação nesses locais, atentas as exigências necessárias à sua instalação, em termos de mobiliário urbano e outros.

Quanto às esplanadas noutros locais, informou que existe regulamentação própria e índice de taxas, a cobrar para o efeito.

No que se refere às questões levantadas pelo eleito **Pedro Gameiro**, precisou o seguinte:

- Que o contrato que existia para a **exploração do bar da Vala Nova, em Benavente**, foi objeto de denuncia por parte do explorador. Existe uma verba inscrita em orçamento para a requalificação do espaço, a que se seguirá o lançamento de uma hasta pública, com o objetivo de ser retomada a sua atividade;

- Que em relação ao **bar do parque ribeirinho de Samora Correia**, subsiste uma situação de contencioso com os exploradores, derivada do facto de terem sido efetuados alguns investimentos pelos próprios, cujos custos não têm cobertura regulamentar para poderem ser suportados pela Câmara Municipal. Aguarda-se parecer dos serviços de Apoio Jurídico da Câmara Municipal, para se tomar uma decisão sobre o assunto.

- Que em resultado do trabalho de preparação do orçamento para 2023, foi incluída uma verba no valor de 100,000 euros, destinada a avançar com um estudo para a **requalificação, não só da zona industrial da Murteira, como também da de Vale Tripeiro e de outros espaços** que, não sendo preparados especificamente para esse fim, têm recebido ao longo do tempo unidades comerciais e industriais. Reconheceu a necessidade de ser dada uma nova "roupagem" ao setor, sublinhando, contudo, que a situação não tem obstado ao surgimento de um conjunto vasto de empresas, quer nesses espaços, quer noutros, que muito têm contribuído para o incremento económico do Município.

- Que a determinada altura, foi intenção da Câmara Municipal construir um estádio municipal, que servisse a área do concelho, o que não foi aceite pelas partes envolvidas, levando à decisão de se avançar com outro tipo de equipamentos, que pudessem servir e potenciar **o objetivo importante da prática do futebol**, que resultou no seguinte: - construção do **complexo desportivo dos Camarinhais, em Benavente**; apoio ao Grupo desportivo de Benavente, para efetuar algumas obras de requalificação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

da sua área desportiva; idem ao Grupo Desportivo de Samora Correia, para a construção de balneários no campo de futebol da Murteira; - ibidem ao Clube de Futebol Estevense, para arrelvamento do seu campo de futebol; - construção de infraestruturas desportivas no Porto Alto, através do apoio à AREPA; - a substituição dos campos sintéticos de futebol dos Camarinhais e da Murteira.

Da abordagem que tem sido feita com o Grupo Desportivo de Benavente, no propósito de vir a ser avaliada a necessidade de intervenção nas suas instalações, revelou o agendamento próximo de uma reunião com a sua equipa dirigente, confirmando que chegou ao seu conhecimento as más condições em que se encontra a relva do campo de futebol.

Continuou sublinhando que a Câmara Municipal é das autarquias da região que mais apoios concede aos clubes, fazendo incluir, anualmente, em orçamento, uma verba para a manutenção dos seus relvados. Na oportunidade, lembrou que a Revisão Orçamental agendada para a sessão, incluía uma verba, para o efeito, destinada ao Grupo Desportivo de Benavente e à AREPA.

Antes de dar início ao período seguinte, o eleito **Paulo Cardoso** solicitou autorização para usar da palavra, que foi concedida.

Identificou mais algumas **situações, a necessitarem de intervenção na Escola Duarte Lopes, em Benavente**, desta vez, ao nível das instalações sanitárias, acabadas de lhe serem reportadas, via telemóvel, por alunas da escola.

No seguimento, o sr. **Presidente da Câmara Municipal** mostrou-se ciente do aumento de solicitações trazidas pelo processo de descentralização, no que diz respeito à manutenção do parque escolar existente.

Indo ao encontro dessa questão, transmitiu que a autarquia está a recrutar mais pessoal para reforçar as equipas de trabalhadores, mantendo a gestão por administração direta, tendo anunciado a **criação de uma plataforma digital, que faz a gestão dos vários pedidos**, de forma a que as reparações se possam desenvolver de modo mais eficaz e eficiente. Naquilo que são as suas responsabilidades, o objetivo da Câmara Municipal é a melhoria contínua do serviço anteriormente disponível, assegurando que é isso que se está a procurar fazer, criando condições para que se possa dar uma boa resposta. Contudo, não descarta que, numa escola com cerca de 600 alunos, a manutenção requeira uma atenção permanente. Tomou boa nota do assunto, para transmitir ao responsável direto.

Terminados os esclarecimentos, seguiu-se a **APRESENTAÇÃO, APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTAS DE DOCUMENTOS:**

Na sequência do mencionado anteriormente, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu nota de um conjunto de propostas de documentos para apreciação e votação:

Doc.1- Abaixo-assinado de profissionais de educação do Agrupamento de Escolas de Benavente. Após a sua leitura, contextualizou o assunto, afirmando que o documento continha implícito um pedido dirigido ao órgão deliberativo municipal, para que demonstrasse a sua solidariedade para com os profissionais de educação, através do apoio às suas reivindicações.

Para a sua discussão, inscreveu-se o eleito **António José Rabaça**. Independentemente de se ter mostrado sensível à luta encetada pelos profissionais da educação, discordou da forma como o documento foi integrado no Período de Antes da Ordem do Dia. Na sua opinião, o mesmo poderia ter tido o seguinte encaminhamento: ou, agendado no Período da Ordem do Dia, ou, apresentado pelos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

seus subscritores no Período destinado ao Público, ou, ainda, exposto, por via dos próprios Grupos Municipais. Para além de existir um outro documento, em forma de Moção, que aborda o mesmo assunto, acha que não faz sentido a sua votação.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal afirmou discordar da opinião do eleito, alegando a existência de um pedido expresso dirigido ao órgão deliberativo, no sentido de manifestar o seu apoio à luta encetada por profissionais de Educação, do Agrupamento de Escolas de Benavente, e não de dar a conhecer uma posição, a título informativo, sobre determinada situação. Mostrou-se confortável com qualquer uma das formas possíveis de apresentação, não deixando, no entanto, de considerar correta a via encontrada para o fazer. Nesse quadro, considera que a Assembleia Municipal se devia pronunciar sobre o assunto.

O eleito **António José Rabaça** pediu autorização para intervir, novamente, o que foi concedido. Citou a Lei habilitante, defendendo que a matéria não se enquadra no preceito previsto no “Período de Antes da Ordem do Dia” destinado à apreciação de assuntos de interesse local, por considerar o assunto de âmbito nacional. Além do mais, considerou, igualmente, que o documento não só não representa a totalidade dos profissionais do Agrupamento, como, também, não representa o outro Agrupamento de Escolas do Município, o de Samora Correia, esvaziando o conceito de interesse autárquico.

No seu entendimento, sendo pedido que a Assembleia Municipal manifeste a sua solidariedade para com os profissionais de Educação, bastava que todos os eleitos se manifestassem nesse sentido, ou não.

Inscreveu-se, igualmente, para intervir a eleita **Cristina Branco**. Ao invés da posição assumida pelo eleito **António José Rabaça**, sendo um problema que se vem arrastando há alguns anos atrás, considera a luta dos profissionais docentes e não docentes uma matéria que a todos diz respeito, achando que seria de todo pertinente mostrar ao plenário aquilo que é a situação atual dos professores, a que juntou a preocupação sentida com os alunos, que estão a sentir diretamente os efeitos dessa luta.

No diálogo que se seguiu, o eleito **António José Rabaça** reafirmou ser a favor da luta dos professores, frisando que o “*incidente*” por si levantado, tinha a ver exclusivamente com o facto de contestar a forma como o documento tinha sido apresentado em plenário e não com os objetivos que norteavam o mesmo. Insistiu que o abaixo-assinado não tinha sido subscrito por todos os professores do Município, incluindo a própria docente, Cristina Branco.

A eleita **Cristina Branco** replicou que a sua assinatura não constava, somente, por motivos pessoais, que não tinha de dar conta ao eleito.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal interrompeu o diálogo entre os dois eleitos, com o argumento de que tinham ficado claras as posições assumidas por cada um dos Grupos Municipais por si representados.

Seguiu-se a intervenção da eleita **Cristina Brandão**. Criticou a preocupação manifestada pelo eleito António José Rabaça, em relação à forma de apresentação do documento, quando, na verdade, seria bem mais importante que se preocupasse com a gravidade daquilo que estava a acontecer: a limitação do direito à greve dos professores, vinda, exatamente, do Partido político que representa, o PS.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O eleito **Mário Pereira** sublinhou a posição inequívoca de apoio do Grupo Municipal da CDU à luta dos professores, comprovada pela Moção, que se seguiria, em defesa da Escola Pública. Compreende, no entanto, as dúvidas suscitadas pelo Grupo Municipal do PS, que não poem em causa a legitimidade da luta dos profissionais de Educação. Não acha relevante se o documento inclui ou não os dois Agrupamentos, uma vez que se trata de uma preocupação de carácter concelhio, que abrange toda a comunidade. Confessou que esperava que o documento fosse integrado de outra forma na organização dos trabalhos que, dada a sua relevância, até poderia ter sido lido na parte da correspondência. Advogou que, para o plenário deliberar sobre o assunto, teria de ser precedido de uma proposta, não, com origem nos professores, mas numa força política representada, a exemplo da Moção que o seu Grupo Municipal iria apresentar. Pelo que ouviu, parece-lhe que a questão de fundo de apoio à luta dos professores não deixa de ser partilhada por todos, pelo que, no seu entendimento, não existe necessidade do documento ser votado.

O eleito **Paulo Cardoso** expressou, igualmente, a solidariedade do Grupo Municipal do CHEGA para com a luta dos professores, tendo solicitado autorização para ler um documento, que se transcreve, na íntegra:

“Gostaríamos de relevar a esta Assembleia o papel que o Partido CHEGA tem tido, desde o primeiro dia, na defesa da dignidade do ensino, da educação e dos professores, pela voz do nosso deputado, Gabriel Mitá. Deputado que tem estado sempre presente nas manifestações, ao lado da luta dos professores. Lamentamos que outras forças partidárias, ao contrário do Partido CHEGA, enquanto pertencentes à “geringonça”, se tivessem esquecido da dignificação dos professores e do ensino em Portugal. Relembro que António Costa está no Governo desde 2015, depois de ter feito o “assalto” ao poder, uma vez que não foram eles que ganharam as eleições, mas, sim, o PSD, mas, de forma legítima e constitucional, formou-se uma “geringonça”. Desde então, é que os problemas dos professores se degradaram, portanto, foi quando a CDU também estava de “braço dado” com o Bloco de Esquerda e com o PS, é que se degradaram todas as condições dos professores.”

Por último, interveio o eleito **Pedro Gameiro**. Disse que apoiava a luta dos professores, até por ter tido sempre familiares dedicados ao ensino. Contudo, não se afasta das causas que essa luta está a provocar junto dos pais e dos alunos, com greves sucessivas que têm afetado a sua aprendizagem e a estabilização familiar. Reconhece a relevância de fundo que o documento coloca, que merece a sua solidariedade, o seu respeito e a sua concordância, percebendo que as suas condições tenham de ser *melhoradas, com recurso à greve para fazer valer os seus direitos, mas, não deixa de considerar que esse mesmo direito tem limites, devendo-se, por isso, recorrer aos “serviços mínimos” nas escolas, para que o ensino e a organização das famílias não saiam prejudicados. No seu entender, esses aspetos não têm sido seguidos pelos professores.*

Depois de ouvidas as opiniões dos eleitos, que foram consensuais em reconhecer as razões vertidas no abaixo-assinado, subscrito por profissionais de educação do Agrupamento de Escolas de Benavente, o **sr. Presidente da Assembleia Municipal** questionou o plenário se havia concordância em que ficasse registado em ata a posição assumida de solidariedade para com as reivindicações dos vários grupos profissionais, manifestando o seu apoio à luta pela Educação. O plenário concordou de forma unânime.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Doc. 2 - Moção da iniciativa da CDU, de apoio à luta dos Professores. Procedeu à sua leitura a eleita **Inês Branco de Almeida Vieira Correia**.

Para o debate, inscreveu-se o eleito **António José Rabaça**. Em linha com o afirmado anteriormente, voltou a manifestar o seu apoio à luta dos professores, concordando com o teor da Moção em discussão, mas, apenas, até ao ponto em que é mencionado (segundo parágrafo, segunda linha) que “O Governo do PS tem sido responsável pela desvalorização da escola pública (...)”.

Justificou a sua discordância, observando que a única coisa que se passou nos últimos 6 anos, foi o facto de ter terminado a chamada “geringonça” e iniciada uma governação de maioria absoluta, que tem despoletado uma onda de contestação e de greves no País, tomando os Partidos de esquerda e de direita a palavra de toda uma classe. Acha que é isso que a CDU faz na Moção que apresenta, quando na altura que fez parte da “geringonça”, nunca se lhe viu protagonizar ações desse tipo.

Considera que a situação financeira do País não comporta a despesa resultante da valorização das carreiras dos professores, compreendendo, no entanto, que devam prosseguir negociações entre as partes, onde o Governo do PS pretende apresentar um plano que contemple essa reivindicação, mas, de forma gradual, a exemplo daquilo que aconteceu com a recuperação de dois anos, atribuídos pelo Governo do PS, depois do bloqueio da “troika”, por via do Governo do PSD.

Alegou que os motivos enunciados, justificavam a abstenção do Grupo Municipal do PS, na votação do documento.

Não tendo havido mais inscrições para a sua discussão, procedeu-se à votação da Moção, tendo a mesma sido **aprovada por maioria**, com dezassete votos a favor, sendo nove da CDU, sete do PSD e um do CHEGA, e oito abstenções, sendo cinco do PS, duas do CHEGA e Uma da CIMB, constituindo o **anexo número um** à presente ata, da qual faz parte integrante.

A eleita **Cristina Brandão** solicitou autorização para apresentar uma **declaração de voto oral**, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 62.º do Regimento, que se transcreve, na íntegra:

“A bancada do Partido CHEGA está solidária com a luta dos professores e profissionais de Educação. O CHEGA defende que o professor tem um papel fundamental na formação e educação das nossas crianças e jovens, por isso, acha importante a sua valorização e respeito. O Ministério da Educação deste Governo, assim como de outros anteriores, não valorizou estes profissionais, nem tão pouco as suas carreiras. Pelo contrário, não sabemos o que de tão mau fizeram a este País, para serem tão maltratados. É urgente, para que haja alguma paz e estabilidade nas escolas, que a tutela reconheça os problemas que os professores reivindicam. Vou dar alguns exemplos, de vós conhecidos, mas que não faz mal repetir: um professor que possa renovar, ao fim de três anos de contrato; que se faça um concurso digno e justo sem ultrapassagens e valorizando o tempo de serviço; que a mobilidade por doença seja estabelecida com regras, para não prejudicar quem realmente precisa dela; que seja reposta toda a contagem do tempo de serviço, que foi roubado aos professores, sim, roubado, porque este tempo foi realmente de trabalho efetuado, que é precisamente de seis anos, seis meses e vinte e três dias; a anulação das quotas de acesso ao quinto e sétimo escalões; a reforma aos quarenta anos de serviço, sem penalizações, porque é uma profissão de desgaste rápido; contribuir com ajudas de custo aos professores, que se encontram a muitos quilómetros de casa, como acontece para outras carreiras da administração pública; acabar com a burocracia excessiva, que não serve a maior parte das vezes para nada e que retira tempo de qualidade aos professores para poderem realmente fazer aquilo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

para que estudaram: ensinar; acabar com o facilitismo nas transições dos alunos com uma avaliação justa e não a regra do “passam todos”. Esta situação desvaloriza o ensino público e retira credibilidade à educação.

Deixo um bem-haja a todos os colegas que sacrificaram as suas vidas ao longo deste tempo de luta, todo de luta, assim como aqueles que dormiram na rua, em sinal de protesto, em nome de todos os professores. Termina a intervenção, com uma frase que não é minha, mas, penso, pertinente: “Educação gera conhecimento, o conhecimento gera sabedoria e só um puro sábio pode mudar o seu destino!”

Doc. 3 - Moção da iniciativa da CDU, intitulada “8 de Março: Dia Internacional da Mulher – Um símbolo da luta das mulheres em defesa dos seus direitos, na lei e na vida”. Procedeu à sua leitura o eleito **Mário Pereira**.

Inscreveram-se para debater o assunto, os eleitos **Nádia Matos, Paulo Cardoso e António José Rabaça**.

A eleita **Nádia Matos**, depois dos cumprimentos habituais, registou, com agrado, o conteúdo da Moção, Lamentou, contudo, que mesmo numa sociedade dita evoluída, os atropelos à condição da Mulher sejam uma constante, perpetrados através da prática de crimes de violência doméstica, que atingiram no ano anterior o valor mais elevado dos últimos quatro anos, de que resultaram vinte e oito vítimas mortais. Números que considera avassaladores que a todos deverá entristecer, enquanto cidadãos, sejam *homens ou mulheres*. Noutra perspetiva, elogiou as condições democráticas do País, que reconhece os direitos da Mulher, permitindo-lhes ascender a lugares de topo, realidade que, infelizmente, não chega a todo o Mundo, onde as mulheres não têm voz numa sociedade, que as menospreza e reprime.

Considera que é uma luta de todos, conjunta entre homens e mulheres, sem qualquer distinção, como indivíduos iguais, com as mesmas condições de acesso às mesmas oportunidades, de igual forma e em igualdade de circunstâncias, lado a lado, num propósito de vida em comunidade, que deve ser prosseguida.

Por fim, parabenizou o próprio Partido que representa, o PSD, por ter nas suas fileiras um elevado número de mulheres eleitas, estendendo o elogio à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal de Benavente, não só pela quantidade de mulheres eleitas, mas, também, pelo número de funcionárias que detém ao serviço, muitas delas ocupando lugares de chefia. Em termos globais, independentemente da força política que representam, considera-as o garante duma causa social, que move a todos.

O eleito **Paulo Cardoso** realçou, igualmente, o papel que as mulheres desempenham na sociedade. Quanto ao documento, divergiu da mensagem política que o mesmo pretende transmitir, sobretudo, quanto à questão de ter de ser divulgado, caso seja aprovado, junto da Comissão para a Igualdade entre Mulheres e Homens da CGTP-In. Acha essa intenção marcadamente política, porque dirigida apenas às “mulheres comunistas” e não às mulheres de todos os quadrantes políticos, tendo em conta que todas são merecedoras do seu respeito, sendo iguais aos homens, nos seus direitos e deveres. Lamenta que esse conceito não seja seguido noutros Países, “tipicamente comunistas”, como Cuba, Venezuela ou Coreia do Norte, onde esses direitos “*não são ressalvados!*”

A concluir, o eleito **António José Rabaça** participou, igualmente, no debate. Deu nota que o assunto se encontra agasalhado pela ENIND-Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação-Portugal Mais Igual, publicado em 21.05.2018, no Diário da República, através da Resolução do Conselho de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Ministros n.º 61/2018. Advogou que tudo aquilo que não for cumprido, não tem de ser exigido, mas, sim, denunciado ao abrigo desse Normativo legal.

Sujeita a votação, foi a Moção **aprovada por maioria**, com vinte e dois votos a favor, sendo nove da CDU, sete do PSD, cinco do PS e um da CIMB, CHEGA, e três abstenções do CHEGA, constituindo o **anexo número dois**, à presente ata, da qual faz parte integrante.

Docs. 4 e 5 - Recomendações, ambas, da iniciativa da 2ª Comissão Específica da Assembleia Municipal, sobre as problemáticas de violência em contexto escolar e sobre a segurança nos acessos às escolas dos Agrupamentos, respetivamente.

Depois de lhe ter sido dada a palavra para apresentar os documentos, **a sra. Coordenadora da Segunda Comissão, Cristina Branco**, manifestou a opinião de que os mesmos estariam melhor enquadrados na discussão do Ponto oito da Ordem de Trabalhos, intitulado "Acompanhamento da atividade das Comissões Específicas da Assembleia Municipal".

O sr. Presidente da Assembleia Municipal não obistou a que isso acontecesse, caso todos os eleitos concordassem nesse sentido.

O eleito **António José Rabaça** mostrou-se contrário a essa intenção, com o argumento de que as Recomendações só poderiam ser discutidas e votadas no PAOD-Período de Antes da Ordem do Dia.

O sr. Presidente da Assembleia Municipal explicou que no processo de preparação da sessão tinha ficado decidido integrá-las no PAOD, dada a sua forma de apresentação e de haver todo o interesse na sua discussão. No entanto, não o chocava se tivesse de o ser mais à frente no decorrer da discussão do Ponto 8. O principal é que fossem discutidos e tratados.

Voltando à questão, **o eleito António José Rabaça** contra-alegou que o Ponto 8 era, apenas, para conhecimento, não prevendo votação.

O eleito **Paulo Reis** saudou todos os presentes. Disse partilhar da opinião do eleito **António José Rabaça**, uma vez que as Recomendações, segundo o Regimento, têm de ser discutidas e votadas no PAOD. Sem prejuízo de serem discutidas no âmbito do acompanhamento da atividade das Comissões Específicas, o problema colocava-se na impossibilidade de serem votadas.

Seguiu-se a intervenção do eleito **Mário Pereira**. No seu entender, voltava-se ao "*imbróglio*" que tinha sido criado com as Recomendações das Comissões, isto, porque as mesmas não podem apresentar esse tipo de documentos, exclusivo aos Grupos Municipais e aos eleitos, devendo cingir a sua atividade à elaboração de estudos e à apresentação de um Relatório anual, onde poderão ser incluídos os conteúdos dos documentos em questão, sob a forma de conclusões do trabalho das Comissões.

Proseguiu mencionando que, no atual mandato, se tem tentado copiar o trabalho das Comissões Parlamentares, com funcionamento e Regimento diferentes e assentes num órgão legislativo, enquanto que a Assembleia Municipal se trata de um órgão fiscalizador, de acompanhamento da atividade da Câmara Municipal, e não de legislar ou de fazer propostas, sendo dessa confusão de competências que resultam esses "*imbróglios*". Compreende que todos queiram o melhor para o concelho e que queiram apresentar trabalho nesse sentido, com sugestões e opiniões, mas, em termos de propostas, quem as



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

deve fazer são os Grupos Municipais ou os eleitos, em consonância com o Regimento, cabendo depois às Comissões estudarem essas mesmas propostas e não o contrário.

Por esse motivo, sugeriu que os documentos fossem integrados no Relatório do Ponto 8, uma vez que foram consensualizados em sede de Comissão, não sendo, certamente, por as soluções preconizados não serem votadas, que não deixarão de ser ouvidas pela Câmara Municipal.

O eleito **Paulo Cardoso** salientou que a Assembleia Municipal não cumpre a sua função apenas como órgão fiscalizador, mas, também, deliberativo. Como as Recomendações são propostas, redigidas e consensualizadas por todos os Grupos Municipais representados, em sede de Comissão Específica, resultando num trabalho conjunto em prol dos interesses da população, que transcende as próprias forças políticas, não acha justo que seja um Grupo Municipal a protagonizar um trabalho que teve origem numa Comissão Específica.

Por sua vez, o eleito **António José Rabaça** subscreveu, no geral, as afirmações proferidas pelo eleito **Mário Pereira**. Todavia, em termos objetivos, não ficaria chocado se os documentos fossem assinados por todos os membros da própria Comissão, de forma individual, e não só pela respetiva Coordenadora, permitindo, dessa forma, ser considerada uma Recomendação dos eleitos da Assembleia e não da Comissão.

Seguiu-se a intervenção do eleito **Pedro Gameiro**. Divergiu da opinião veiculada pelo eleito **Mário Pereira**, porque, no seu entendimento, a mesma desvirtualiza o trabalho das Comissões, alegando que, no caso da Terceira Comissão, de que é coordenador, reuniu doze vezes no ano anterior, sendo injusto que cada vez que se pretendesse apresentar uma Recomendação, a Comissão teria de esperar até ao início de cada ano para a apresentar em Relatório, o que, a seu ver, não faria qualquer sentido.

Alegou, ainda, ter ficado combinado, entre todos os Grupos Municipais, que o método de trabalho seria esse, não concordando que se venha, agora, desvirtualizar o funcionamento das Comissões.

O eleito **Paulo Reis** considerou que aquilo que está em causa é o trabalho das Comissões. Em termos Regimentais, notou que o artigo 70.º define as competências das Comissões, não se referindo, concretamente, a propostas de Recomendações, mas, sim, ao estudo dos problemas relacionados com as atribuições do Município, sem prejudicar, no entanto, o funcionamento e a atividade normal da Câmara Municipal, não tendo dúvidas ser essa a única competência prevista. Nesse enquadramento, sugeriu que o sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal avaliasse a situação, analisasse o Regimento, para que, de forma conclusiva, a questão em aberto possa ser resolvida, determinando de que modo é que as Recomendações das Comissões Específicas poderão, ou não, ser apresentadas em plenário da Assembleia Municipal.

A eleita **Inês Correia**, como membro da Segunda Comissão Específica, reconheceu o trabalho conjunto feito em sede de Comissão, que resultou nas duas propostas de Recomendação em causa, tendo solicitado ao sr. Presidente da Assembleia que autorizasse a interrupção dos trabalhos, durante cerca de cinco minutos, para que os membros pudessem dialogar e decidir entre si, qual o caminho a seguir.

A eleita **Cristina Branco** pediu, igualmente, autorização para intervir, que foi concedida. Do seu ponto de vista, as Comissões Específicas estão a desempenhar o seu papel, que considerou importante, não pretendendo ultrapassar de forma alguma o funcionamento e a atividade normal da Câmara Municipal,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

de acordo com o Regimento. Cabe-lhes promover estudos de determinadas situações, identificadas pelos seus elementos, antecipando, porventura, aquilo que poderá não estar sob o olhar atento dos elementos da Câmara Municipal, dada a sua maior proximidade e vivência com aspetos específicos da realidade local, apoiando o Executivo no apontar de soluções.

Parece-lhe, igualmente, que o papel das Comissões não está devidamente clarificado, em termos de Regimento, conduzindo às dúvidas atuais. Para o efeito, apelou ao sr. Presidente da Assembleia Municipal para que seja analisada a possibilidade do Regimento vir a ser revisto, nesse ponto, não lhe importando se as Recomendações são apresentadas no PAOD ou relatadas nos Relatórios de Atividade das Comissões, o ponto é definir o papel que cabe desempenhar às Comissões Específicas,

O eleito **Mário Pereira** voltou a usar da palavra para referir que respeitava todos os eleitos da Assembleia Municipal, independentemente da sua "cor" política e das suas opiniões, o que não tolerava eram faltas de respeito e de considerações pessoais. Dirigindo-se ao eleito Pedro Gameiro, transmitiu-lhe que cada Coordenador fazia o que lhe parecia ser melhor para o funcionamento da sua Comissão, sendo para isso que serviam os Coordenadores.

Realçou que, desde o início do mandato, vem manifestando as suas reservas quanto à matéria, nunca tendo sido consensualizado o papel que lhes cabe. Secunda da sugestão da eleita Cristina Branco, para que o assunto seja clarificado em sede de Regimento, mas, a coberto da Lei habilitante.

Reiterou que as Comissões não servem para substituir os Partidos, sendo eles que têm a obrigação de efetuar esses estudos, quer a título individual, quer em conjunto com as outras forças políticas, não sendo necessário ser as Comissões a fazê-lo. Os eleitos têm o dever de ouvir a sociedade, auscultar os seus problemas e os seus anseios, devendo, a partir daí, apresentar as suas propostas e eventuais soluções para a melhoria da sua condição.

Considera que as propostas têm de ser devidamente fundamentadas e enquadradas em termos de competências, reafirmando que a Assembleia Municipal não é um órgão executivo, nem tão pouco legislativo e que serve para acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal, podendo dar origem a "imbróglis", quando se pretende ir para além disso. Na sua perceção, os eleitos não precisam de estar filiados num Partido para fazer política, essa política faz-se cada vez que um eleito intervém numa causa comum, que é de todos, manifestada com ideias diferentes, não sendo necessário estar numa Comissão para o fazer, podendo fazê-lo em plenário, na forma que se considere mais correta, mas, sempre, no respeito mútuo entre todos, independentemente, se haja ou não concordância política com as ideias expostas.

Quanto ao número de reuniões que cada Comissão faz, venceu não ser isso que o move, mas, sim, a sua utilidade, a sua necessidade, se existem problemas concretos que as justifiquem ou não, "*não é reunir por reunir!*". Defende que se possa estar a defraudar a população que os elege e a sobrecarregar o erário público. Dispondo de um programa eleitoral próprio, os eleitos têm o dever de apresentar soluções e propostas, quer na Assembleia Municipal, quer na Câmara Municipal, que é o local mais correto para o fazer, através da vereação representada por todas as forças políticas, à exceção da CIMB.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O eleito **Paulo Cardoso** complementou que o assunto das Comissões deveria ser discutido em sede de Comissão de Revisão do Regimento, propondo que fosse marcada uma reunião para o efeito, para troca de ideias sobre a temática em discussão, de forma a se poder avançar com os trabalhos da sessão.

O sr. Presidente da Assembleia Municipal, relevando a importância do debate que estava a acontecer em plenário, depois de ouvidas as várias opiniões, compreendeu a necessidade de ser seguida a linha sugerida, no sentido de ser clarificada e definida a matéria em questão. Para que os trabalhos pudessem prosseguir, questionou os elementos da Segunda Comissão Específica se as duas Recomendações propostas poderiam ser inseridas na discussão do "*Ponto 8 – Acompanhamento da Atividade das Comissões Específicas da Assembleia Municipal*", ou, em contrapartida, se preferiam reunir para tomar uma decisão, procedendo-se à interrupção dos trabalhos, conforme já tinha sido proposto. Os elementos da Comissão consensualizaram que se realizasse um intervalo dos trabalhos.

Para o efeito, **O sr. Presidente da Assembleia Municipal** interrompeu os trabalhos da sessão durante cinco minutos, com início às vinte e três horas e oito minutos.

Retomados os trabalhos à hora indicada, vinte e três horas e treze minutos, os membros da Segunda Comissão acederam em retirar os dois documentos do PAOD-Período de Antes da Ordem do Dia, propondo que deixassem de ser designados de Recomendações, passando a estar incluídos no relatório de atividades da Segunda Comissão, integrado, juntamente, com os das restantes três Comissões, no Ponto 8 da Ordem de Trabalhos da sessão, o que mereceu a concordância unânime do plenário.

Antes da passagem à leitura do documento seguinte, **o sr. Presidente da Assembleia Municipal**, face ao adiantado da hora, próximo das zero horas, solicitou autorização ao plenário para que os trabalhos se prolongassem por mais uma hora, ao abrigo do número dois do artigo número trinta, do Regimento. Contudo, antecipou que, caso se previsse não ser o suficiente para terminar os trabalhos, teria de se colocar a hipótese de novo agendamento, para o efeito.

A eleita **Cristina Branco** mostrou-se preocupada pelo facto de se estar ainda a discutir o Período de Antes da Ordem do Dia, sendo expectável que o prolongamento, por mais uma hora, não fosse o suficiente para chegar ao final dos trabalhos.

O sr. Presidente da Assembleia Municipal, tendo em conta que um dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, dependia, por imposição legal, de uma decisão urgente, por parte do órgão deliberativo municipal, além de que restavam, ainda, por apresentar, dois documentos, um Voto de Louvor e uma Moção, do Grupo Municipal do PS e do Grupo Municipal da CDU, respetivamente, propôs que se finalizasse o PAOD-Período de Antes da Ordem do Dia, com a leitura, discussão e votação desses dois documentos, a que se seguiria o Período da Ordem do Dia, com a discussão e tomada de decisão sobre um único ponto, após o que seria questionada a possibilidade de dar continuidade aos trabalhos numa segunda reunião. O plenário concordou com a proposta.

Doc. 6 - Voto de louvor, da iniciativa do PS, ao Presidente da Ucrânia e ao povo ucraniano. Procedeu à sua leitura, o eleito **António José Rabaça**.

Aberto o debate, inscreveu-se o eleito **Paulo Cardoso**. Deu conhecimento que o Grupo Municipal do GHEGA iria votar a favor do documento, que justificou por não ser só coerente com a situação atual, como, também, com os deputados do Parlamento.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Sujeito a votação, foi o Voto de Louvor **aprovado por maioria**, com dezasseis votos a favor, sendo cinco do PS, sete do PSD, três do CHEGA e um da CIMB, e nove abstenções da CDU, constituindo o **anexo número três**, à presente ata, da qual faz parte integrante.

Doc. 7 –Voto de Condenação da escalada de confrontação e guerra e de exigência da paz na Ucrânia, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU. Procedeu à sua leitura o eleito **Domingos David**.

Inscreveram-se para a discussão do documento os eleitos **Nádia Matos, Cristina Brandão, Paulo Cardoso, António José Rabaça e Mário Pereira**.

A eleita **Nádia Matos**, face à redação do texto da Moção, questionou se o Grupo Municipal da CDU tinha conhecimento ou noção da posição que vem sendo mantida pelo PCP e pelos seus deputados na Assembleia da República, sobre a invasão da Rússia à Ucrânia. A propósito, recordou o episódio das cadeiras vazias deixadas pelos deputados do PCP, aquando do discurso proferido pelo Presidente da Ucrânia no Parlamento do País, no ano anterior, à semelhança do que, também, tinham feito por ocasião do minuto de silêncio efetuado em memória das vítimas dessa mesma guerra, assinalando a passagem do primeiro aniversário do conflito. Na sua opinião, o Grupo Municipal da CDU, através do documento em questão, assume uma posição dúbia em relação aos dirigentes do Partido, não compreendendo essa dualidade de posições.

Manifestando-se solidária para com as vítimas da guerra, sublinhou que ninguém se deveria esquecer ou imiscuir dos seus deveres, enquanto parte integrante de uma sociedade democrática, alegando que não poderia aprovar o Voto de Condenação, por ir diretamente contra aquilo que tem sido a posição oficial do PCP. Solicitou que fossem prestados esclarecimentos sobre o assunto.

A eleita **Cristina Brandão** teve dúvidas se o Voto de Condenação era dirigido aos Estados Unidos ou à Nato ou se era simplesmente contra a escalada de confrontação da guerra, asseverando que o País invasor tinha sido a Rússia e não os Estados Unidos, ou, a Nato. Motivo, pelo qual, manifestou a sua discordância, em relação ao seu conteúdo.

O eleito **Paulo Cardoso** corroborou da opinião da sua colega de bancada. Assinalou os efeitos da guerra no povo ucraniano, que luta em defesa das suas fronteiras, que pertencem a um País soberano, com um Presidente que foi eleito democraticamente. Na oportunidade, recordou uma declaração de voto que apresentou na sessão da Assembleia Municipal de abril do ano anterior, onde criticava a postura dos deputados do PCP no Parlamento durante a audição ao Presidente Zelensky, que considerou não ser própria de um Partido democrático. Declarou que o Voto de Condenação tenta "*apagar essa vergonha que aconteceu no Parlamento!*" Acrescentou, ainda, que o PCP/CDU deveria ter em mente que, atualmente, dispõe apenas de seis deputados no Parlamento e que tinham perdido a maioria absoluta no Município de Benavente, retirando, daí, as ilações que entendessem.

O eleito **António José Rabaça** concorda que se expresse solidariedade para com as vítimas da guerra e que se condene a invasão da Ucrânia pela Federação Russa, apelando ao seu fim. Contudo, considera que os pressupostos do documento se encontram subvertidos, perante uma situação que começou com a anexação da Crimeia, há nove anos, num ato que não foi reconhecido nem pela ONU, nem pela maioria dos Países democráticos. Acha que a resolução do conflito passa pela saída do País invasor, a Rússia.

Em defesa do documento, interveio o eleito **Mário Pereira**. Mostrou-se surpreendido pela atitude tomada pelo Grupo Municipal do PSD, ao aludir que, embora concorde com o conteúdo do documento, achava que a versão do PCP não era essa.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Repôs que o PCP não representa o Grupo Municipal, de que faz parte, mas, sim, a CDU, que é constituída por elementos do PCP, dos Verdes e de independentes. Retorquiu que a CDU do Município de Benavente se revia na mensagem do texto, porque adequado àquilo em que acredita, definindo a sua posição: a defesa da Ucrânia e contra a Guerra.

No que concerne ao conflito em si, considera que tem havido uma guerra mediática em torno da situação, onde o poder dos media e das redes sociais tem tido um papel exímio na difusão internacional de imagens de morte e de destruição, que têm chocado as pessoas, o que não aconteceu quando se deu a invasão da Crimeia, há 9 anos, onde o cenário foi o mesmo, só que não teve igual mediatismo, porque não passou nas televisões. Ilustrou com mais exemplos de conflitos que persistem a nível mundial e que, na sua opinião, se encontram esquecidos, porque não merecem a mesma divulgação, como o da ocupação de Israel na faixa de Gaza e outros mais, sem que ninguém se insurja contra eles. Deixou à reflexão sobre até que ponto os contextos de conflito não estão sujeitos ao poder e aos impactos de uma comunicação, que consegue moldar comportamentos.

Quanto à questão de Portugal pertencer à Nato, explicou que os Partidos que constituem a CDU, discordam da sua presença nessa Aliança, porque entendem que não se trata de uma organização defensiva, mas, sim, belicista. Não querendo retirar culpas à Rússia, considera que a NATO é corresponsável pela reação da Rússia em invadir a Ucrânia, tendo-o feito, provavelmente, por questões geoestratégicas, por se sentir ameaçada pela NATO.

Num último considerando, com a desculpa de que se está a ajudar a Ucrânia a defender-se, alertou para o facto de, enquanto houver armas, a guerra não irá terminar, porque o ponto não é a preocupação em haver armas, mas, sim, em sentar todos à Mesa, num diálogo que possa pôr fim à guerra, com a saída da Rússia da Ucrânia, onde nunca deveria ter entrado. Infelizmente, naquilo que é a sua perceção, nenhum dos lados está interessado na Paz, mas, sim, em haver mais guerra. Rematou, afirmando que aquilo que defende mesmo é a Paz e não o exercício preocupante do pensamento único, existindo no mundo mais do que uma verdade.

O eleito **António José Rabaça** replicou que era por demais evidente que não tinha havido um pensamento único durante a discussão do tema, uma vez que todos se tinham exprimido de livre vontade e com opiniões diferentes. Mostrou-se *"fascinado com o romantismo"* do eleito Mário Pereira, porque, na sua opinião, se dúvidas existissem, aquilo que ficou provado com a invasão da Ucrânia, é que se não tivesse havido defesa, a Ucrânia estava hoje anexada. A geoestratégia, para si, não lhe interessa nada, apenas lhe interessa viver em paz. Não tem dúvidas que houve uma potência invasora de uma nação soberana, sendo, esse, o assunto em discussão.

A concluir, interveio o eleito **Rui Feijoca**. Justificou ao eleito Mário Pereira que a postura dúbia do PCP era aquilo que ressaltava da leitura do documento, pois tanto elogiava a Ucrânia, como criticava os EUA, não havendo uniformidade de posições, perante aquilo que considerou ser uma evidência manifestada de forma unânime, ao nível mundial, de que a força invasora é protagonizada pela Rússia. Assinalou nunca ter visto os Estados Unidos da América, nem a Nato, a terem uma atitude ofensiva. No seu entendimento, o que tem acontecido é uma ajuda ou uma intervenção ao apelo feito pelo País invadido, a Ucrânia, por já não dispor de condições para se defender. Acentuou que, nesse cenário de guerra, quem está a sofrer são as crianças, as mulheres, os idosos, todo um País, o que reforça a posição do PSD de condenar veementemente a invasão da Ucrânia.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Seguiu-se a votação do Voto de Condenação, que foi **rejeitado pela maioria de votos**, com dezasseis votos contra, sendo sete do PSD, cinco do PS, três do CHEGA e um da CIMB, e nove votos a favor da CDU.

Antes de dar início ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, o eleito **Paulo Reis** pediu autorização para apresentar mais um documento, uma Saudação, da iniciativa do Grupo Municipal da CDU, que foi autorizada.

Na sequência, a eleita **Cristina Branco** recordou a Mesa da Assembleia Municipal que, segundo o Regimento, (nº 5 do artigo 38.º) o Período de Antes da Ordem do Dia detinha a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, e que esse tempo se encontrava, largamente, ultrapassado.

O sr. **Presidente da Assembleia Municipal** respondeu que tinha essa noção, reconhecendo, no entanto, que, em termos de gestão de intervenção dos eleitos, se tornava difícil negar ou limitar o seu direito ao uso da palavra.

O eleito **Paulo Reis** procedeu à leitura do documento, intitulado "Saudação, solidariedade e apoio à luta dos trabalhadores em geral e da Administração Local, em particular!", a qual se transcreve na íntegra:

“A Moção de apoio à luta dos professores, que acabámos de aprovar, é bem demonstrativa da falácia e do logro que representou, no final de 2022, o tão propalado acordo histórico entre o Governo PS e a UGT, as ditas medidas de valorização salarial acordadas e decididas entre o Governo e as estruturas sindicais, suas serviçais, sob uma hipotética conjuntura económica para 2023, que todos anteviam impossível.

Os professores são, infelizmente, ao invés da exceção, a regra que confirma a regra, do desígnio do roubo de direitos aos trabalhadores e da mensagem maliciosa e falaciosa da suposta valorização salarial, que o Governo PS procura passar. A atualização dos salários na Administração Pública, cuja média se cifra em 3,6%, não chega para fazer face à escalada inflacionista e subsequentemente ao sobrecusto dos bens essenciais energéticos ou do crédito à habitação.

Os trabalhadores da Administração Pública, em 2023, continuam e agravam a trajetória de empobrecimento que, desde 2009, representa em média a perda de 3 salários, por ano e, entretanto, os grandes interesses económicos, as grandes empresas acumulam lucros extraordinários, acumulam riqueza de forma abismal e totalmente despudorada e isentos da justa taxaço, que se impunha.

À luta dos professores impõe-se dar nota da crescente luta dos trabalhadores da Administração Local, sem prejuízo dos demais trabalhadores e setores de atividade em luta, que no passado dia 9 de fevereiro, sob o lema "Dia Nacional da Indignação, de Protesto e Luta" se juntaram em elevadíssimo número, em Santarém, manifestando a sua indignação e repúdio pelas políticas deste Governo, que os condena à degradação salarial, à degradação das suas carreiras, que a demais prossegue as políticas de direita do famigerado e de má memória do Governo PSD/CDS, atualmente, com contributos da Iniciativa Liberal e do CHEGA, fazendo proliferar sob o falso pretexto das "Contas Certas", para além das políticas salariais de miséria, instrumentos e preceitos legais orientados para o ataque sistemático aos seus direitos, e do total desprezo por direitos e garantias, constitucionalmente consagrados. Para não ser exaustivo, a precariedade, o subfinanciamento e a degradação dos serviços públicos e a promiscuidade entre o setor público e privado.

Propõe-se, por isso, pelas razões antes invocadas, vincar solidariedade para com a luta destes trabalhadores, em particular, para com os trabalhadores do concelho de Benavente, deixando ainda uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

palavra de incentivo, alento e apoio do Grupo Municipal da CDU, para a luta que se avizinha, com a greve agendada para o dia 17 de Março e no dia seguinte, para a Manifestação a realizar em Lisboa, reiterando, por fim, a total justiça das suas reivindicações, que se consubstanciam como único caminho, com vista à concretização de um Portugal mais justo, à luz dos princípios, direitos e garantias, que se conformam com designios consagrados pela Constituição da República Portuguesa. O aumento dos salários e pensões é emergência nacional. A luta pela concretização das reivindicações dos trabalhadores impõe-se. Há condições e dinheiro para o Governo responder aos anseios dos trabalhadores. Bem-haja a luta dos trabalhadores!”

Relativamente à intervenção precedente, o eleito **António José Rabaça** invocou o artigo número cinquenta e um do Regimento, para apresentar um protesto, que se transcreve na íntegra:

“Acabamos de assistir a um ato de terrorismo democrático. Isto que foi apresentado, não tem enquadramento no Ponto em que se está e deveria ter sido apresentado no início, antes da votação das Moções, do Período de Antes da Ordem do Dia.”

No mesmo sentido, o eleito **Paulo Cardoso** refutou o teor da mesma intervenção. Manifestando-se a favor de todos os trabalhadores, afirmou, ironicamente, não ter quaisquer dúvidas que o PCP, quando integrou a chamada “geringonça”, de apoio ao Governo PS, não se tinha esquecido dos professores, tendo feito muito por eles.

Finalizado o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA e antecedendo a entrada no PERÍODO DA ORDEM DO DIA, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, dada a urgência de que o assunto se revestia, em termos da sua calendarização, uma vez que a tomada de decisão da Assembleia Municipal teria de ser transmitida à DGAL-Direção Geral das Autarquias Locais até às zero horas do dia vinte e oito de fevereiro, dia da sessão, solicitou autorização ao plenário para que fosse efetuada a reordenação dos pontos da Ordem de Trabalhos, explicando que o ponto em causa, número cinco, passaria a constar como número um, enquanto o anterior número um passaria a número dois, o anterior número dois a três, o anterior número três a quatro e o anterior número quatro a cinco, ficando igual em tudo o resto. Desse modo, o **ponto número um** seria imediatamente discutido, votado e aprovada a respetiva deliberação, em minuta, adquirindo a eficácia legalmente prevista, nos termos conjugados dos números três e quatro do artigo número cinquenta e sete, da Lei do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente. O plenário de eleitos manifestou concordância unânime quanto ao procedimento a seguir.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 1 (depois de reordenado) - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL / PRORROGAÇÃO DO PRAZO ATÉ 03/04/2023 – Apreciação da Proposta e tomada de deliberação, nos termos do DL n.º 55/2020, de 12/08, na sua redação vigente:

Para contextualizar o Ponto, o sr. **Presidente da Câmara Municipal** recordou que o processo de transferência de competências, em vários domínios, tinha ficado de ser concretizado em janeiro de dois mil e vinte e três. Contudo, foi publicado um preceito legislativo que veio prolongar essa data, para três de abril seguinte, em termos de ação social. A Câmara Municipal, juntamente com as IPSS, designadamente, a Fundação Padre Tobias, está a preparar e a envidar todos os esforços para que a transferência possa acontecer nessa data. Razão porque fez sentir a necessidade premente de ser



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

tomada uma decisão por parte do órgão deliberativo, a que se seguirá a sua comunicação à DGAL, no respeito pelo cumprimento da lei.

Aberto o debate, não se registaram inscrições, pelo que se avançou, de imediato, para a votação do **Ponto número um** TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL / PRORROGAÇÃO DO PRAZO ATÉ 03/04/2023, **que foi aprovado, por unanimidade.**

O **sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra à Segunda Secretária, Irina Noel Matias Batista, para proceder à **leitura da minuta da deliberação, correspondente ao Ponto número um**, que após votação, **foi aprovada por unanimidade**, adquirindo, desse modo, a eficácia legalmente prevista, de acordo com o disposto nos números três e quatro do artigo número cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente. O documento constitui o **anexo número quatro** à presente ata, da qual faz parte integrante.

Aproximando-se as zero horas, o **sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou à consideração do plenário dar continuidade aos trabalhos da sessão, prolongando os mesmos por mais uma hora, embora não fosse previsível que a Ordem de trabalhos ficasse concluída nesse período de tempo, ou, então, continuar os trabalhos, em segunda reunião, nos termos do artigo número quarenta e seis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação vigente.

Por unanimidade, foi deliberado proceder à continuação dos trabalhos em segunda reunião, da presente sessão, tendo ficado marcada para o próximo dia seis de março de dois mil e vinte e três, com início às vinte horas e trinta minutos, no mesmo local.

Nada mais havendo a tratar, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal de Benavente** despediu-se e agradeceu a colaboração de todos os presentes para o bom desenvolvimento dos trabalhos, dando por encerrada a primeira reunião da sessão pelas zero horas e dezoito minutos, da qual para constar e para os demais efeitos, se lavrou a presente ata, que foi apreciada e votada na sessão ordinária subsequente, realizada no dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e três, tendo sido aprovada, por unanimidade. A mesma foi rubricada e assinada por todos os membros da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, coordenadora técnica designada para lavrar as atas, que a elaborei e subscrevi.

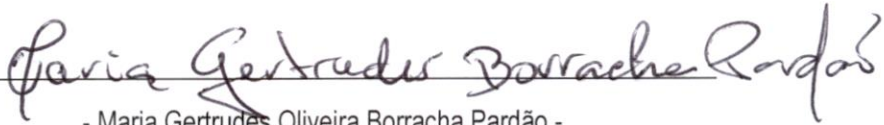
O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

- Mário Rui Filipe Santos -



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

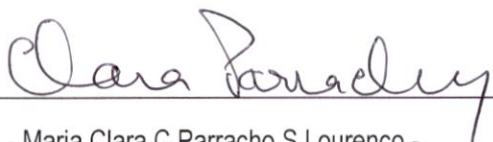
A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal,

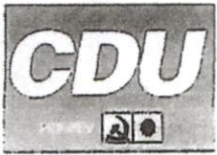

- Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão -

O Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,


- José Duarte Salgueiro -

A Coordenadora Técnica,


- Maria Clara C. Parracho S. Lourenço -



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

GRUPO MUNICIPAL DA CDU

ANEXO ①

MOÇÃO

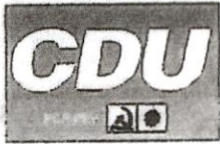
O Grupo Municipal da CDU apoia a Luta dos Professores!

APROVADA POR
MAIORIA
17 VOTOS A FAVOR:
9 DA CDU
7 DO PSD
1 DO CHEGA
8 ABSTENÇÃO:
5 DO PS
1 DO CINTB
2 DO CHEGA
2: Sec e Teú
Janu Balista
28/12/2023

A CDU considera a Educação um dos pilares fundamentais da nossa sociedade, e no que concerne à nossa comunidade, um fator essencial de desenvolvimento local, desenvolvimento social, inovação e criação de oportunidades para os jovens do Município. Ao longo dos últimos anos, a Educação a nível nacional tem sido desvalorizada, nomeadamente no que concerne à forma como se tem desvalorizado os professores e os restantes profissionais que atuam nas Escolas. Após o esforço de todos, dos Profissionais da Educação, Alunos e Pais que ao longo de períodos difíceis como a Pandemia que vivemos, da implementação de projetos de inovação pedagógica e tecnológica que têm sido desenvolvidos nas Escolas; esta desvalorização tem várias consequências. Destacamos entre outras a pouca atratividade atual para a carreira docente e que a curto prazo coloca muitas dificuldades a um desenvolvimento de uma Educação de qualidade para as nossas crianças e jovens.

O Grupo Municipal da CDU está aqui hoje solidário com a luta dos professores, luta pela defesa da escola pública, luta pela valorização da profissão docente. O Governo do PS tem sido responsável pela desvalorização da escola pública e das carreiras e tem adotado um caminho de desvalorização inclusivamente das respostas que são necessárias para a valorização da Educação. As propostas do Governo, não dão as respostas que são necessárias: prossegue a desvalorização da carreira; não contabiliza o tempo de serviço realizado pelos professores; mantém as quotas no acesso ao quinto e sétimo escalão e não combate a precariedade.

Considera este Grupo Municipal essencial a apresentação de soluções que permitam valorizar a carreira e profissão, mas sobretudo soluções de valorização da Educação e escola pública para que se possa garantir que todos os estudantes tenham todos os professores a



Weg

todas as disciplinas, que tenham uma Educação de qualidade. Propomos por isso a vinculação de todos os professores com três ou mais anos de serviço, assim como a contagem de todo o tempo serviço para efeitos de progressão e a valorização da carreira docente e também da sua profissão docente.

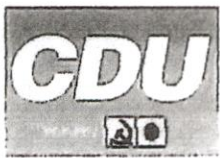
Esta Moção deve ser enviada para o Governo Português, Sindicatos da área da Educação e ser divulgada publicamente nos canais de comunicação do Município.

Benavente, 28 de Fevereiro de 2023

João Espírito Santo
João Batista

[Signature]

Dominique Jacquard
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

GRUPO MUNICIPAL DA CDU

ANEXO ②

APROVADA POR
MAIORIA
22 VOTOS A FAVOR
9 CDU
7 PSD
5 PS
1 CMB
3 abstenção do chegar
2: secretaria
Jana Botata
28-2-2021

MOÇÃO

8 de Março: Dia Internacional da Mulher – Um símbolo da luta das mulheres em defesa dos seus direitos, na lei e na vida.

O Dia Internacional da Mulher, instituído em 1910 (por proposta de Clara Zetkin) é um símbolo da luta das mulheres, em diferentes países e no Mundo, contra a inferioridade que lhe foi imposta, na lei e na vida, e a exploração e opressão capitalista das trabalhadoras sujeitas a desumanas jornadas de trabalho, salários baixos e desprotecção na gravidez e na maternidade.

Uma data que, em Portugal, está ligada à luta das mulheres, na sua oposição ao fascismo, à negação de direitos económicos, sociais, políticos e culturais. Uma data erguida na luta pela liberdade, democracia e pela paz.

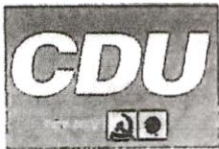
Com a Revolução de Abril, e o que ela abriu de transformação das condições de vida com essa conquista que constituiu o poder local democrático, em si mesmo factor de progresso também sentido pelas mulheres no seu dia-a-dia, sucessivas gerações de mulheres tomaram nas suas mãos a luta pela consagração, na lei e na vida, dos seus direitos económicos, sociais, políticos e culturais e pela sua participação em igualdade em todos os domínios da sociedade.

Uma data que, desde então é comemorada pelo Movimento Democrático de Mulheres, pelas autarquias locais e por outras organizações e entidades.

Uma data com memória, mas principalmente futuro na luta das mulheres pela igualdade no trabalho e na vida, cuja concretização é não só condição de progresso para as comunidades onde vivem, estudam e trabalham, como para a justiça e progresso do País.

A Assembleia Municipal de Benavente saúda as mulheres do Concelho, bem como as trabalhadoras da autarquia na passagem do Dia Internacional da Mulher apelando para que se associem a esta comemoração, dando força à sua determinação e vontade em viver e trabalhar em igualdade, no respeito pela sua dignidade e direitos plasmados na Constituição da República e num vasto conjunto de legislação que consagra a igualdade e a valorização do seu estatuto, enquanto trabalhadora, mãe e cidadã.

De igual modo, se saúdam as mulheres eleitas nos diversos órgãos autárquicos, as que intervêm nas diferentes expressões do movimento associativo e popular e em diversas organizações que intervêm na área da igualdade.



Handwritten signature

A Assembleia Municipal de Benavente assume o compromisso em defesa dos direitos das mulheres como preocupação constante na sua actividade e nesse sentido delibera:

- a) Acompanhar a evolução da condição e estatuto das mulheres, enquanto trabalhadoras, cidadãs e mães no Concelho e pugnar por medidas que na esfera do poder central visem o cumprimento dos seus direitos e a concretização da igualdade no trabalho e na vida;
- b) Promover pelos meios que considere adequados a valorização a participação das mulheres ao longo da história do Concelho dando particular atenção ao seu papel na resistência ao fascismo e ao longo dos 50 anos do 25 de Abril
- c) Propor à Câmara Municipal a inclusão no Plano Municipal para a Igualdade e Não discriminação a inclusão de medidas que visem a necessária articulação entre entidades e organizações nacionais e locais com vista a exigir do poder central as medidas conducentes à garantia e reforço do acesso das mulheres aos serviços públicos, designadamente na saúde, segurança social, à educação e a uma rede pública de equipamentos e serviços de apoio à infância, aos idosos e às pessoas com deficiência;
- d) Contribuir de forma activa para dar eficácia aos instrumentos de intervenção e apoio às vítimas de violência doméstica que responsabilize o poder central na criação de uma Rede de Apoio, articulada entre os diversos serviços públicos, autarquias e organizações sociais que devem intervir com vista a reforçar a informação, encaminhamento, sinalização das vítimas de violência doméstica
- e) Saudar as comemorações do Dia Internacional da Mulher e as organizações que no plano unitário as impulsionam, designadamente o Movimento Democrático de Mulheres, com longa tradição na comemoração desta data, cujo lema deste ano é *«Mil razões para lutar: os direitos das mulheres têm de contar»* realizando pelo sétimo ano consecutivo a *Manifestação Nacional de Mulheres, a 4 de Março, no Porto e a 11 de Março em Lisboa*

A ser aprovada, esta Moção deve ser remetida à Câmara, às Juntas e Assembleias de freguesia do concelho de Benavente, à CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, à Comissão para Igualdade entre Mulheres e Homens da CGTP-In, ao Movimento Democrático de Mulheres, ao movimento associativo do concelho de Benavente, às instituições que integram a Rede Social e às Comissões Sociais de freguesia.

Benavente, 28 de Fevereiro de 2023

Handwritten signatures:
Zaís e Jo Pereira
Jana Botelho
João Pereira

Handwritten signatures:
Domingos Pereira
Inês
José Augusto Botelho
Dina



GRUPO MUNICIPAL

ANEXO ③

Assembleia Municipal de Benavente
I Sessão Ordinária do ano de 2023

Voto de Louvor ao Presidente da Ucrânia e ao povo ucraniano

Um ano passado sobre a bárbara e injustificável invasão da Rússia ao território soberano da Ucrânia, é com preocupação e tristeza pela situação atual que lembramos o sofrimento do povo ucraniano, das vítimas inocentes cujas vidas foram ceifadas pela brutalidade da guerra, das famílias enlutadas e do modo de vida em Paz, que se perdeu.

Em particular saudamos o Presidente da Ucrânia, senhor Volodymyr Zelensky, pela sua coragem, pela capacidade de liderança, de resiliência e de luta pela soberania do seu povo e do legítimo território, no respeito pelos direitos humanos, pela democracia e pela dignidade que os Ucranianos merecem. É por isso que criticamos ferozmente o regime ditatorial de Vladimir Putin e suas ações terroristas na Ucrânia, ações já reconhecidas e comprovadas pela ONU, com centenas de violações dos direitos humanos, violação do direito internacional e violação do território soberano da Ucrânia.

A História repete-se: lembremos o tormento e o sofrimento do povo ucraniano, com mais de 3 milhões de pessoas mortas pela fome, nos anos 30, sob o jugo do ditador Joseph Stalin. A Ucrânia tem uma história e uma cultura digna de relevo e, os povos civilizados e democráticos não podem aceitar as violações do Direito Internacional e a perda da integridade territorial da Ucrânia.

O Grupo Municipal do Partido Socialista, repudia totalmente esta invasão injustificada, digna de comparação com as ocorreram no Século V e que a história nos recorda como as Invasões Bárbaras, lembrando que o fim da guerra depende apenas na decisão da Rússia, em abandonar o território Ucraniano.

Mas, porque a lucidez e a capacidade autocrítica não são características inatas dos ditadores, o Grupo Municipal do Partido Socialista exorta as partes envolvidas nesta invasão a fazerem todos os esforços para encontrar uma solução pacífica e duradoura. Pedimos também à comunidade internacional que se una em apoio à Ucrânia, nesta situação difícil e que trabalhe para promover a Paz e a estabilidade na região.

Este voto, depois de aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Benavente de 28 de Fevereiro de 2023, deverá ser enviado à Embaixada da Ucrânia em Portugal, à Assembleia da República Portuguesa e publicitado e divulgado através dos meios oficiais do Município de Benavente, bem como das respetivas redes sociais.

Benavente, 28 de fevereiro de 2023

O Grupo Municipal do Partido Socialista

APROVADA POR
MAIORIA:
16 VOTOS A FAVOR
7 do PS
3 do PSD
1 do CHEGA
9 ABSTENÇÃO de
CDU
2: secretário
J. J. J.
28/2/2023



ANEXO 4

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2023 - Mandato 2021 - 2025

Hora de início: 20h30m
Hora de termo: 00h18m
NÚMERO DE PRESENCAS: 23
CDU: Mário Rui Filipe Santos, José Duarte Sagueiro, Irina Noël Matias Batista, Mário Jorge Campos Pereira, António Paulo Ramos dos Reis, e Joaquim Correia Castanheiro.
PPD/PSD: Cristina Maria de Carvalho Borges da Silva Branco, Rui Carlos Carvalho Feijoca e Nádía Isabel Pernes da Silva Matos.
PS: António José Rabaça Silva Ribeiro, Cláudia Sofia Gordo Martins, Pedro Alexandre Santos Gameiro e António Manuel Quaresma Serrano Galveia.
CHEGA: Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão, Paulo Alexandre Fonseca Cardoso e João Amândio Cação da Cruz.
CIMB (Candidatura Independente pelo Município de Benavente): Bruno Manuel Soares Nepomuceno.
Presidentes das Juntas de Freguesia: Inês Branco Almeida Vieira Correia (CDU), Augusto José Ferreira Marques (CDU), Nelson Alexandre Silva Norte (PSD) e Ana Margarida da Silva Fonseca (PS).
FALTAS: Justificaram a ausência os eleitos Ricardo Alexandre Frade Oliveira, Dora Isabel Lúcio Morgado e Armando Batista de Almeida, todos do Grupo Municipal da PSD, que foram substituídos, respetivamente, por Maria da Graça Oliveira Nobre Vicente, Esmeralda Malico Salvador e Mário Manuel Pedro da Rosa, assim como Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, que foi substituída por Domingos Manuel Marques David Pereira.
OBSERVAÇÕES: Compareceram também a esta Sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os Vereadores Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, Hélio Manuel Faria Justino, José Manuel Valente Nunes Azevedo, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, Luís Miguel Neves Feitor e Milena Alexandra Boto e Castro.
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Sr. Gaspar Manuel Silva Lourenço



[Handwritten signatures]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2023 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 1	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL / PRORROGAÇÃO DO PRAZO ATÉ 03/04/2023 – Apreciação da Proposta e tomada de deliberação, nos termos do DL n.º 55/2020, de 12/08, na sua redação vigente:		
APROVAR		FAVOR	25
NÃO APROVAR	UNANIMIDADE	×	CONTRA
RATIFICAR	MAIORIA		ABSTENÇÃO
RETIRAR DA OT			QUALIDADE

DELIBERADO Aprovado por unanimidade A

PRORROGAÇÃO DA ASSUNÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL ATÉ AO DIA 03/04/2023, NOS TERMOS DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Não houve.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2023 - Mandato 2021 - 2025

APROVAÇÃO EM MINUTA

APROVAR			FAVOR	25	
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE X	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA	ABSTENÇÃO		
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovada, por **UNANIMIDADE**, em **MINUTA**, a deliberação relativa ao Ponto 1 (Um) podendo a mesma adquirir a eficácia legalmente prevista, conforme o disposto nos artigos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente minuta, depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de duas, rubricadas pelo Presidente da Assembleia Municipal, Mário Rui Filipe Santos, pelo Primeiro Secretário, José Duarte Salgueiro, pela Segunda Secretária, Irina Noel Matias Batista e por Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, Coordenadora Técnica do Município de Benavente.

O Presidente da Mesa,

-Mário Rui Filipe Santos-

A Segunda Secretária,

-Irina Noel Matias Batista-

O Primeiro Secretário,

-José Duarte Salgueiro-

A Coordenadora Técnica,

-Maria Clara C. Parracho S. Lourenço-